



## PORTARIA Nº 055/2021

**(Revogada pela Portaria nº 010/2022, DJE nº 7.136, de 03/02/2022)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a inciso XIV do Art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário da Justiça do Estado, n. 2010, de 19 de novembro de 2000, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Ato Normativo nº 009, de 10 de Outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº CONTRATO Nº 103/2020-DEC, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.125.392/0001-15. Objeto do contrato: Serviços de Manutenção e Suporte para a Solução Pólis/GRP.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Heinrich Felix Marmitt	4250273
Fiscal Suplente	Dilnei Venturini	1906690

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, em 16/06/2021.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**

**DESEMBARGADOR MILITAR**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Registre-se e publique-se.

Flávio Helmann  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.995, de 21 de junho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).